Proc. Administrativo 4.074/2026

De: **Victor Maiko Berny Aimon** Setor: **SAS-DHAC - Divisão de Habitação e Atendimento ao Cidadão**

Despacho: **22- 4.074/2026**

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

Coronel Vivida/PR, 03 de Junho de 2026

Prezados, em resposta aos seguintes questionamentos:

1) Os veículos deveram ser entregues integralmente após a homologação do contrato ou o fornecimento será feito sob demanda? **Após a homologação.**

2) Na hipótese de fornecimento sob demanda, existe uma previsão para a solicitação dos itens?

3) A entrega dos veículos poderá ser realizada pela montadora ou por uma empresa terceirizada? Já que no parágrafo segundo da Minuta do Contrato estabelece: *" A CONTRATADA, não poderá, de forma alguma, sub empreitar o fornecimento do objeto deste contrato a outras empresas, devendo o fornecimento ser realizado por profissionais a ela vinculada". Entendemos que possa ter ocorrido um erro, já que é comum as montadoras entregarem os produtos diretamente ao cliente. Vale destacar que, mesmo nesse caso, entendemos que a responsabilidade absoluta pelo cumprimento do contrato continua sendo da empresa contratada."*

Solicito apoio do setor de licitação nessa resposta, segundo nossa concepção pode ser entregue por empresa terceirizadas, como sempre ocorre, através de caminhão guincho.

4) Gostaria de confirmar qual será o endereço exato para a entrega do pedido. **Paço Municpal de Coronel Vivida. Mapa de Localização Latitude: 25º 58 48,39 S Longitude: 52º 33 50,37**

5) Para a execução do contrato, será necessária alguma adaptação ou serviço específico no veículo, como plotagem ou customização?

Com plotagem inclusa, conforme modelos enviados.

Cordialmente,

_

Diretor Administrativo de Assistência Social

Victor M. Berny Aimon